



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1992, ano 47, de 30 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

Em, 30 de Janeiro de 2025.

Decreto Cont. nº
0003/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.865,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|--|--|------------------|
| 10 | 301 | 0171 | 2061 | Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária | | |
| 0000398 | | 3191.13 | 99 | 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 30.865,00 |
| | | | | Total da Ação | | 30.865,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | | 30.865,00 |
| | | | | Total de Suplementações | | 30.865,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.865,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|---|--|-----------|
| 10 | 301 | 0171 | 2062 | Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA | | |
| 0000409 | | 3390.36 | 99 | 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 30.865,00 |
| | | | | Total da Ação | | 30.865,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | | 30.865,00 |

Total de Anulações 30.865,00
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 30.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

